



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Nº 1646

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Política Cultural .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.936/2024 =**

de 10 de abril de 2024.

*Altera membro do Conselho do FUNDEB.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.025, de 18 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.238, de 26 de dezembro de 2022, conforme segue:

**“Art. 1º ...**

**...**

**VIII - Um representante do Conselho Tutelar:**

a) **Paulo Cesar Slompo** - Titular, em substituição a *Cristiane Pultrini*

b) **Marcelo Mosconi** - Suplente, em substituição a *Deolindo Scandolera Filho*”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de abril de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.937/2024 =**

de 11 de abril de 2024.

*Designa Gestor de Licitação.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Edmara Rainere**, para exercer a função de Gestora do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024, CONTRATO Nº: 17/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.841/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Arbitragem (2 árbitros e 1 mesário) para o campeonato Municipal de Futsal 2024**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de abril de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.938/2024 =**

de 11 de abril de 2024.

*Designa Gestor de Licitação.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Thais Ticianeli Eid Martins**, para exercer a função de Gestora do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024, CONTRATO Nº: 19/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.595/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação, apoio e suporte ao Setor de Recursos Humanos**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de abril de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 09/2024 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 09/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Faiolli & Faiolli Ltda, nos itens: 01, 02 e 03, sendo o registro de preços para eventual realização de 1.800 sessões de hidroterapia, R\$51,00; 960 sessões de natação terapêutica, R\$22,00; 120 sessões de RPG, R\$110,00, respectivamente, por um período de 12 meses, no valor total de R\$126.120,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Política Cultural



# Município de Bariri

Setor de Cultura

Avenida José Jorge

Resegue ,687 jd panorama

[Cultura@bariri.sp.gov.br](mailto:Cultura@bariri.sp.gov.br)

(14) 3662-5344



## Ata Consulta Cultural Lei Aldir Blanc ( PAAR)

No dia nove de Abril de Dois Mil e vinte quatro, às 19h00 no Centro Educacional Cultural e de Exposições Mario Fava, aconteceu a consulta cultural para aplicação de recursos da Lei Aldir Blanc e elaboração do PAAR ( Plano Anual de Aplicação de Recursos), onde compareceram mais de 45 ( quarenta e cinco) Múncipes que estavam representando artistas Culturais, fazedores de Cultura, artesãos, Produtores Culturais e os Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri. A consulta começou através da Chefe do Setor de Cultura Raica Spedo, explicando para todos artistas a Lei em geral, como surgiu, como acontecerá durante os 5 (cinco) anos subseqüente, também explanou a importância de todos estarem na noite da apresentação da Consulta, que juntos podemos alcançar objetivos maiores, também explicou onde pode aplicar os recursos da verba Federal, onde não pode aplicar, quem pode acessar, explicou sobre os 80 % ( oitenta por cento) da verba pode ser utilizados para Editais, reformas e outros meios, e 20%( vinte por cento), precisa ser utilizado nas áreas periféricas, zona rural, ou comunidades tradicionais. Depois das explicações, Raica informou que Bariri recebeu R\$ 250.931,00 ( duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais), onde por Lei pode ser utilizado 5% para toda parte operacional ou seja R\$ 12.546,00 ( Doze mil quinhentos e quarenta e seis reais) iremos utilizar para algumas ações como, mudança da Lei de Cultura no Município, pareceristas e a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Foi informado que R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil) , será para reforma do salão do Recreativo, um espaço cultural que necessita de cuidados e é muito utilizado, R\$ 20.000,00 ( vinte e mil reais ), será destinado para editais de fomento em áreas periféricas, zona rural ou comunidades tradicionais, R\$ 88.384,00 ( oitenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais) que através de muito debate, entre artistas, fazedores de cultura, entramos em conclusão que nosso Município necessita de formações, iniciando com a dança e esse valor será destinado para abrir um edital para selecionar um proponente na área de dança e investir em aulas para crianças do nosso Município, R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil), será para editais de fomentos Culturais, em que ficou decidido através de escutas e debate, 2 (dois) editais para festivais de R\$ 14.000,00 ( quatorze) mil reais, 8 (oito) editais para apresentações Culturais no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco) mil reais e 4 (quatro) editais de R\$ 3.000,00 para formações, após todas as divisões, todos que compareceram a consulta concordaram

com as divisões, e a forma que será aplicada os recursos. Deu se encerrada a consulta Cultural Lei Aldir Blanc.



Raica Spedo

Chefe do setor de Cultura e Eventos  
(14) 3662-5344 / Cultura@Bariri.sp.gov.br



# LISTA DE PRESENÇA

## 09/04/2024



TEMA: CONSUTA CULTURAL ALDIR BLANC

# P.A.A.R



(Plano anual aplicação recurso)

NOME RG/CPF ASSINATURAS

maria ap. do Balthazar	107939218-72	Maria Balthazar
maximiliano	30.10.818.1	Maximiliano
Carlos Alberto Gomes	41.012.595.7	Carlos Alberto Gomes
Rafaela Pultrini	43-284-9348	Rafaela Pultrini
Pietra Daniele		Pietra
Kelly Christina F. Santos	376044438-50	Kelly
Rey-Lewong Lawong	108636118-00	Rey-Lewong Lawong
Julia Ferreira	43470715-6	Julia
José Augusto B. Cavale	3.929.513-8	José Augusto
Bruna T. Campagnin	62.590.449-7	Bruna Campagnin
Bianca S. Campagnin	49623603-9	Bianca
Daniel O. Rocha	42.550.643.5	Daniel O. Rocha
Gláucia Vanessa	46299755-0	Gláucia Vanessa
Tracy Boni Angelo	449833177	Tracy Boni Angelo
Daiane Diniz	0740628690-2	Daiane Diniz
Marcos	29269594-9	Marcos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 11/04/2024 às 15:16:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/81ba-c060-e023-11e6>



# LISTA DE PRESEÇA.

## 09/04/2024



TEMA: CONSUTA CULTURAL ALDIR BLANC

# P.A.A.R

(Plano anual aplicação recurso)



NOME	RG/CPF	ASSINATURAS
Carlos Roberto da Silva	962.284/58-9/	
Francisco de Paula	33793689809	
Osvaldo dos Passos	19.668.382	
Denilson Brasil	34.388-246-01	
Simone J. Aires	352092358-07	
Luana G. Mamede	41.19516288-29	
Raissa Medo	41.005.619.4	
Alexandre Oliveira	33.193.647-1	
Lucas Lima B	508.126.248-07	
Leonardo Andrade	488.105.598.54	
Creusa E. S. Santos (Cléo Santo)	19.469487.2	
Amir M. Mendes	305.256.658-03	
Ágata Figueiredo V. de Lencastre	456.209.858-90	
Adriano da Silva	29-044-646-6	
Neemi M. R. de F.	44.397.773-9	
Clarissa Genaro	41.005.466-5	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 11/04/2024 às 15:16:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/81ba-c060-e023-11e6>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 81ba-c060-e023-11e6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1646, ano XIX, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 11/04/2024 às 15:16:07 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/81ba-c060-e023-11e6>